



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 3 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 664/E508/VI/GPAL/2020, de 6 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Julho de 2020:

- 1.e 2. O Governo não obtém sugestões somente através de uma única actividade de consulta. Esta Direcção de Serviços tem sempre recorrido ao mecanismo existente de recolha de sugestões, tendo já recolhido um grande volume de opiniões sobre os serviços prestados e a procura dos autocarros por parte do público, bem como as questões mencionadas na interpelação que já foram ponderadas aquando da preparação do novo contrato, não havendo informações a acrescentar neste momento.

3. Relativamente ao regime de “passar com o cartão nas entradas e saídas de autocarros”, proposto na interpelação, esta Direcção de Serviços analisou as sugestões dadas pelos cidadãos através de diferentes meios de comunicação social e é a favor das mesmas no que diz respeito à necessidade de se adequar com a situação real de Macau. De facto, esta Direcção de Serviços tem instalado gradualmente o sistema de estimativa de passageiros nos autocarros, com vista a analisar a situação de utilização das carreiras e paragens.

O Director dos Serviços para os
Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
21 de 7 de 2020